

LEI COMPLEMENTAR Nº 1140/22

Dispõe sobre a alteração do valor dos Cargos Comissionados da Tabela de Vencimentos dos Servidores de Provimento Comissionado do Poder Legislativo, e atualização do (Anexo VI) e do Anexo VIII da Lei Complementar n.º 810/2017 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Natividade/RJ e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados o valor do cargo Comissionado de **Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais – CC 1 e Coordenador de Controle e manutenção da frota de veículos de CC2 para CC3** da Tabela de Vencimentos dos Servidores de Provimento comissionado do Poder Legislativo (Anexo VI), e, altera o anexo VIII que passam a vigorar com os valores descritos no **Anexo I** desta Lei.

Artigo 2º - Tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos e parágrafos da LRF, os cálculos de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador de despesas são apresentados em anexo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, 16 de agosto de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

GARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO (CAS)	VALOR R\$
Secretária Geral	1	CC6	7.142,89
Consultor Jurídico	1	CC5	4.402,40
Consultor Legislativo	1	CC5	4.402,40
Coordenador Geral de Licitações	1	CC4	3.631,98
Diretor de Controle, Abastecimento e Manutenção de Veículos	1	CC3	2.663,45
Coordenador Geral de Compras	1	CC3	2.663,45
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC3	2.663,45
Diretor de Patrimônio e Bens almoarifado	1	CC3	2.663,45
Coordenador de Controle e manutenção da frota de veículos	1	CC3	2.663,45
Coordenador do Setor de limpeza e serviços gerais	1	CC1	1.700,00

**ANEXO VIII – LEI COMPLEMENTAR 810/2017
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CC**

SÍMBOLO (CAS)	VALOR R\$
CC1	1.700,00
CC2	2.201,20
CC3	2.663,45
CC4	3.631,98
CC5	4.402,40
CC6	7.142,89